



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA N° 039/2019, 19 DE MARÇO DE 2019.

“Concede Prêmio Incentivo a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDERSON JOHANSON**, o direito ao prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo **13/03/2018 a 12/03/2019**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo,
“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezanove dias do mês de março de 2019.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
19/03/2019.


Luzenilda Silva Santana
P/Secretaria Legislativa Municipal